



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 63 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA  
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de CÓRREGO NOVO, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição e art. 65, inciso I e IV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui o procedimento licitatório na modalidade pregão;

**CONSIDERANDO** a instituição de regulamento específico para licitação pública modalidade pregão no município de Córrego Novo pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Pregoeiro com sua equipe de apoio fica assim constituída:

**Pregoeiro: João Batista Vieira de Oliveira**

**Equipe de Apoio: Itazil Rodrigues Filho  
Dilson Pedra de Oliveira**

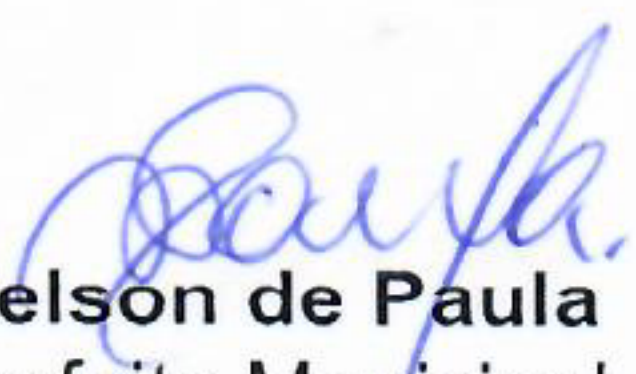
**Suplente: Cristiana Correa de Sá**

Paragrafo Único: Fica o Pregoeiro devidamente autorizado a assinar o Edital de Licitação e seus anexos quando necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as toadas disposições em contrário.

Córrego Novo – MG, 03 de janeiro de 2023.

  
**Nelson de Paula**  
Prefeito Municipal